



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 249 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III – A Resolução CIB/MT Nº 086 de 13 de agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do estado de Mato Grosso;

VI – A Resolução CIB/MT Nº 248 de 05 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros de Alta Complexidade para o município de Várzea Grande, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso, para realizar procedimentos de Ressonância Magnética pelo SUS sob Gestão Estadual;

VII - A Resolução CIB/MT Nº 247 de 05 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Pontes e Lacerda, localizado na região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso, referente ao faturamento do Centro de Saúde de Pontes e Lacerda;

VIII – A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 018 de 19 de setembro de 2013, que propõe sobre as alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos municípios de Campos de Júlio, Comodoro, Jauru, Nova Lacerda e Rondolândia pertencentes a Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 022 de 29 de outubro de 2013, propõe sobre as alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

dos municípios de Arenápolis, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra pertencentes a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

X - A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 014 de 25 de outubro de 2013, propõe sobre a aprovação dos remanejamentos da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos municípios de Novo Mundo, terra Nova do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo e Guarantã do Norte pertencentes a Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

XI - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 019 de 01 de novembro de 2013, propõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência de procedimentos ambulatoriais dos municípios de Araguaiana, Barra do Garças, Nova Xavantina, e Torixoréu e procedimento hospitalar do município Ribeirãozinho todos pertencentes a Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XII - A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 014 de 24 de outubro de 2013, propõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos municípios de Glória D'Oeste, Mirassol D'Oeste, porto Esperidião, Reserva do Cabaçal e Salto do Céu pertencentes a Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XIII - A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 030 de 25 de setembro de 2013, propõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência do município de Planalto da Serra pertencente a Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

XIV - A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 021 de 22 de agosto de 2013, propõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência do município de Várzea Grande pertencente a Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

XV - A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 015 de 29 de setembro de 2013, propõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos municípios de Alta Floresta, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes e Paranaíta pertencentes a Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;

XVI - A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 009 de 24 de outubro de 2013, propõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos municípios Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Confresa, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu e Vila Rica pertencentes a Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

XVII - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 045 de 24 de setembro de 2013, propõe a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos municípios, Cláudia, feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, pertencentes a Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XVIII - A Proposição Operacional CIR Centro Norte Nº 025 de 16 de outubro de 2013, propõe a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos municípios Diamantino, Nortelândia, São José do Rio Claro e Nova Maringá pertencentes a Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

XIX - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 013 de 15 de outubro de 2013, propõe a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos municípios, Porto dos Gaúchos e Tabaporã pertencentes a Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;

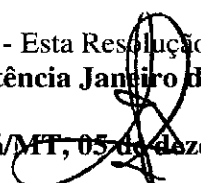
XX- A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 011 de 11 de outubro de 2013, propõe a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos municípios Colíder, Marcelândia, Nova Canaã do Norte e Nova Guarita pertencentes a Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

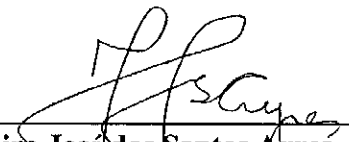
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do **Estado de Mato Grosso**, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Janário de 2014**.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Saúde
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201401 UF: MT

Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes da custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
	População Própria (+)	População Referenciada (+)	População Própria (+)	População Referenciada (+)						
10 ACORIZAL	129.047,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	129.323,50
20 AGUA BOA	433.833,25	300.781,62	626.091,19	838.363,39	132.000,00	0,00	69.596,44	0,00	0,00	2.400.671,99
25 ALTA FLORESTA	1.355.175,82	182.798,98	1.182.040,55	551.606,26	0,00	0,00	1.566.007,00	0,00	0,00	4.837.628,61
30 ALTO ARAGUAIA	232.832,71	4.014,97	270.598,47	14.516,45	0,00	0,00	276.154,49	0,00	0,00	798.117,09
35 ALTO BOA VISTA	119.200,81	1.168,35	0,00	0,00	0,00	0,00	92,44	0,00	0,00	120.461,60
40 ALTO GARCAS	166.883,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	168.220,47
50 ALTO PARAGUAI	105.266,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	106.186,17
60 ALTO TAQUARI	106.937,73	0,00	113.166,66	0,00	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	243.013,86
80 APIACAS	163.848,38	0,00	195.495,76	1.163,47	0,00	0,00	105.708,75	0,00	0,00	466.216,36
90 ARAGUAIANA	14.440,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.077,91	0,00	0,00	26.518,05
120 ARAGUAÍNEA	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
225 ARAPUTANGA	287.589,56	7.153,73	232.109,92	88.872,41	0,00	0,00	76.189,63	0,00	0,00	691.914,25
30 ARENAPOLIS	201.789,82	14.525,36	236.246,75	102.542,07	0,00	0,00	16.807,12	0,00	0,00	571.911,12
40 ARIQUANA	231.058,37	0,00	449.253,00	0,00	202.500,00	0,00	226.829,84	0,00	0,00	1.109.441,21
60 BARAO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.826,22	0,00	0,00	532.245,79
70 BARRA DO BUGRES	846.643,24	130.214,72	936.907,08	258.991,99	0,00	0,00	913.867,22	0,00	0,00	3.086.624,25
80 BARRA DO GARCAS	1.487.730,81	548.402,92	1.840.472,55	1.747.156,98	0,00	0,00	1.103.727,40	0,00	0,00	6.727.490,66
85 BOM JESUS DO ARAGUAIA	47.597,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	47.689,59
90 BRASORTE	345.757,90	0,00	451.412,84	0,00	202.500,00	0,00	54.016,05	0,00	0,00	1.053.686,79
50 CACERES	2.407.340,10	1.304.784,36	3.335.880,59	4.304.276,37	1.289.048,28	0,00	2.529.465,80	0,00	0,00	15.170.795,50
60 CAMPINAPOLIS	226.855,98	585,00	170.494,26	0,00	0,00	0,00	501.306,50	0,00	0,00	899.241,74
63 CAMPO NOVO DO PARECIS	512.756,83	0,00	493.997,80	4.941,89	202.500,00	0,00	285.950,29	0,00	0,00	1.500.146,81
67 CAMPO VERDE	728.764,98	32.386,83	657.208,49	110.132,56	202.500,00	0,00	460.355,41	0,00	0,00	2.191.338,27
68 CAMPOS DE JULIO	92.451,72	0,00	66.872,96	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	181.365,07
69 CANABRAVA DO NORTE	130.139,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	146.059,53
70 CANARANA	284.991,96	581,57	288.757,20	0,00	0,00	0,00	277.558,80	0,00	0,00	851.887,53
79 CARLINDA	249.158,36	585,92	274.876,88	23.321,21	0,00	0,00	131.631,36	0,00	0,00	679.573,73
85 CASTANHEIRA	116.858,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.065,67	0,00	0,00	185.924,18
05 CHAPADA DOS GUIMARAES	388.071,41	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.529,35
10 CLAUDIA	231.840,87	0,00	163.401,34	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	515.536,27
20 COCALINHO	94.892,80	8,59	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	231.924,76
20 COLIDER	1.052.676,24	673.237,96	1.107.857,46	1.963.059,79	0,00	0,00	1.717.627,80	0,00	0,00	6.514.499,25

Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos (outras UFst+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
	População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
25 COLNIZA	571.321,42	823,20	712.747,25	8.511,86	202.500,00	0,00	98.663,95	0,00	0,00	1.594.567,68
30 COMODORO	396.457,59	32.129,07	566.282,20	0,00	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.152.667,09
35 CONFRESA	651.765,29	128.159,47	732.518,28	579.803,07	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.256.524,67
36 CONQUISTA DOESTE	58.575,97	11.780,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	70.356,99
37 COTRIGUACU	376.675,95	224,20	369.699,26	0,00	202.500,00	0,00	1.961,59	0,00	0,00	951.051,00
40 CUIABA	20.500.336,20	30.896.511,89	29.890.631,51	39.515.850,55	15.666.570,01	0,00	71.228.695,64	0,00	0,00	207.698.595,80
43 CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,73	0,00	0,00	17.152,24
45 DENISE	117.492,29	18,95	154.392,71	2.994,13	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	286.832,47
50 DIAMANTINO	534.671,15	285.496,12	474.457,88	179.411,04	335.901,38	0,00	301.754,60	0,00	0,00	2.121.692,17
60 DOM AQUINO	116.022,75	0,00	145.779,39	0,00	0,00	0,00	145.989,60	0,00	0,00	407.791,74
70 FELIZ NATAL	246.178,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	247.601,94
80 FIGUEIROPOLIS DOESTE	52.926,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	53.294,70
85 GAUCHA DO NORTE	102.105,11	101,40	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.833,18	0,00	0,00	183.510,10
90 GENERAL CARNEIRO	46.711,99	0,00	46.956,12	0,00	0,00	0,00	45.615,56	0,00	0,00	139.283,67
95 GLORIA DOESTE	39.961,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	41.736,69
10 GUARANTA DO NORTE	841.628,97	29.867,52	805.924,51	95.241,15	132.000,00	0,00	525.699,64	0,00	0,00	2.430.361,79
120 GUIRATINGA	410.465,62	0,00	309.272,13	0,00	0,00	0,00	79.996,68	0,00	0,00	799.736,43
150 INDIÁVAI	8.953,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.230,21
152 IPIRANGA DO NORTE	78.170,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	78.631,25
154 ITANHANGA	89.650,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	89.651,20
155 ITAUBA	86.738,81	0,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	301.340,09	0,00	0,00	446.419,69
160 ITIQUIRA	215.449,30	0,00	243.386,32	0,00	204.786,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	694.206,31
180 JACIARA	533.071,44	67.612,38	553.625,28	102.478,99	202.500,00	0,00	550.930,00	0,00	0,00	2.010.218,09
190 JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.184,56	0,00	0,00	521.604,94
190 JAUU	176.874,71	1.100,00	271.548,49	5.275,75	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	531.524,52
190 JUARA	890.646,75	71.780,36	1.153.330,34	223.483,89	0,00	0,00	304.208,72	0,00	0,00	2.643.450,06
195 JUINA	959.356,81	334.354,83	1.344.077,68	931.439,47	763.500,00	0,00	1.836.580,11	0,00	0,00	6.169.308,90
197 JURUENA	146.132,67	0,00	163.952,85	4.013,35	0,00	0,00	29.017,98	0,00	0,00	343.116,85
20 JUSCIMEIRA	100.650,08	0,00	115.247,52	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	373.884,24
23 LAMBARI DOESTE	75.190,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	75.916,92
25 LUCAS DO RIO VERDE	858.245,42	2.622,11	673.324,32	818,12	0,00	0,00	108.339,29	0,00	0,00	1.643.349,26
30 LUCIARA	47.337,35	214,76	0,00	0,00	0,00	0,00	16,08	0,00	0,00	47.568,20
58 MARCELANDIA	272.807,82	0,00	182.274,42	0,00	0,00	0,00	161.158,11	0,00	0,00	616.240,35
60 MATUPA	304.040,92	6.776,26	334.666,18	0,00	0,00	0,00	25.487,01	0,00	0,00	670.970,37
62 MIRASSOL DOESTE	505.093,82	51.881,27	536.297,92	62.442,24	0,00	0,00	117.477,69	0,00	0,00	1.273.192,94
90 NOBRES	265.263,73	1.473,00	433.454,10	7.548,80	0,00	0,00	132.558,44	0,00	0,00	840.318,07
100 NORTELANDIA	103.166,69	148,64	144.294,73	62.393,20	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	472.518,20
10 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	247.264,22	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	384.390,27
15 NOVA BANDEIRANTES	212.538,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.113,87	0,00	0,00	468.652,47
120 NOVA BRASILANDIA	61.251,34	3.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	84.033,69

E	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminha- dos a outras UFs (+)	Total
		População Própria (+)	População Referencial(+)	População Própria (+)	População Referencial(+)						
21	NOVA CANAÃ DO NORTE	312.331,90	0,00	220.589,88	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	554.256,56
30	NOVA GUARITA	120.641,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,91	0,00	0,00	120.900,48
18	NOVA LACERDA	106.283,36	6.133,05	6.537,05	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	118.954,90
35	NOVA MARILÂNDIA	30.453,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	31.068,75
30	NOVA MARINGÁ	138.174,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	138.726,28
95	NOVA MONTE VERDE	197.185,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	222.497,57
22	NOVA MUTUM	573.532,18	0,00	330.419,73	0,00	0,00	0,00	7.448,74	0,00	0,00	911.400,65
17	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,43	0,00	0,00	26.543,50
23	NOVA OLÍMPIA	434.049,28	8.632,00	429.079,88	64.502,74	202.500,00	0,00	4.193,46	0,00	0,00	1.142.957,36
19	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.001,10	0,00	0,00	107.914,35
24	NOVA UBIRATÁ	210.581,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,48	0,00	0,00	212.849,62
25	NOVA XAVANTINA	697.289,74	56.446,80	400.246,44	0,00	0,00	0,00	122.061,51	0,00	0,00	1.276.044,49
27	NOVO HORIZONTE DO NORTE	76.184,88	0,00	81.409,90	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	182.388,87
26	NOVO MUNDO	131.709,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	316.987,55
31	NOVO SANTO ANTONIO	27.968,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	39.663,82
28	NOVO SÃO JOAQUIM	96.114,70	0,00	108.571,59	0,00	0,00	0,00	118.272,64	0,00	0,00	322.956,93
29	PARANAÍTA	227.151,64	70,40	320.984,59	3.160,66	0,00	0,00	45.977,70	0,00	0,00	597.344,99
30	PARANATINGA	397.936,80	0,00	373.042,11	0,00	0,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	772.829,55
37	PEDRA PRETA	260.370,98	0,00	196.137,39	0,00	0,00	0,00	87.906,68	0,00	0,00	544.415,05
42	PEIXOTO DE AZEVEDO	784.282,03	38.457,05	954.897,74	226.772,47	0,00	0,00	456.066,35	0,00	0,00	2.460.475,64
45	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54
50	POCONÉ	874.525,45	1.52	764.179,57	1.955,12	299.632,33	0,00	353.700,06	0,00	0,00	2.293.994,05
55	PONTAL DO ARAGUAIA	90.363,08	23.948,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,68	0,00	0,00	116.634,71
70	PONTE BRANCA	31.864,17	0,00	49.500,66	0,00	0,00	0,00	20.004,89	0,00	0,00	101.469,72
75	PONTES E LACERDA	1.146.921,11	135.807,96	1.009.654,46	252.397,66	99.000,00	0,00	253.433,86	0,00	0,00	2.897.215,05
77	PORTO ALEGRE DO NORTE	173.311,89	64.933,35	171.332,91	2.538,90	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	451.412,40
80	PORTO DOS GAUCHOS	149.292,72	0,00	106.093,44	0,00	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	281.501,16
82	PORTO ESPERIDÃO	158.003,14	115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	159.130,76
85	PORTO ESTRELA	33.795,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	34.165,80
90	POXOREO	377.422,46	0,00	390.990,50	374.102,86	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	1.142.516,31
94	PRIMAVERA DO LESTE	1.134.524,79	287.178,08	597.107,47	75.279,69	895.500,00	0,00	637.625,43	0,00	0,00	3.627.215,46
96	QUERÊNCIA	283.574,59	125,61	170.782,08	0,00	0,00	0,00	137.498,42	0,00	0,00	591.980,70
95	RESERVA DO CABACAL	49.935,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	50.213,24
98	RIBEIRAO CASCAALHEIRA	175.625,55	9.529,91	134.137,72	15.537,34	0,00	0,00	15.243,86	0,00	0,00	350.074,38
99	RIBEIRAOZINHO	31.417,56	0,00	46.980,63	0,00	0,00	0,00	42.257,57	0,00	0,00	120.655,76
90	RIO BRANCO	104.425,64	621,29	79.595,21	35.734,83	0,00	0,00	50.426,02	0,00	0,00	270.802,99
97	RONDOLÂNDIA	78.127,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	78.219,38
90	RONDONÓPOLIS	5.734.316,93	3.683.731,06	8.148.102,29	5.654.440,74	4.786.880,63	0,00	7.475.655,33	0,00	0,00	35.483.126,98
90	ROSARIO OESTE	471.401,42	0,00	505.757,43	0,00	0,00	0,00	112.035,68	0,00	0,00	1.089.194,57
95	SALTO DO CEU	19.211,34	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.724,38

Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(=)	Valores recebidos - outras UFs(=)	Reservas Técnicas (=)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs(=)	Total
	População Própria(=)	População Referenciada(=)	População Própria(=)	População Referenciada(=)						
24 SANTA CARMEM	85.064,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	85.525,09
74 SANTA CRUZ DO XINGU	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
76 SANTA RITA DO TRIVELATO	57.039,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	57.317,06
77 SANTA TEREZINHA	95.417,47	0,00	140.717,98	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	291.875,66
26 SANTO AFONSO	49.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,08	0,00	0,00	49.760,08
79 SANTO ANTONIO DO LESTE	48.490,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	48.524,99
80 SANTO ANTONIO DO LEVERGER	352.474,98	0,00	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	538.367,32
85 SAO FELIX DO ARAGUAIA	248.307,96	75.611,44	257.119,00	211.446,77	0,00	0,00	168.517,18	0,00	0,00	961.002,35
29 SAO JOSE DO POVO	37.453,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.454,78
30 SAO JOSE DO RIO CLARO	450.957,98	0,00	375.634,48	42.140,29	0,00	0,00	144.096,11	0,00	0,00	1.012.828,86
35 SAO JOSE DO XINGU	70.529,25	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	204.034,25
10 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	664.264,38	5.489,77	328.140,23	3.849,44	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.193.887,35
40 SAO PEDRO DA CIPA	44.231,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	55.249,77
87 SAPEZAL	313.292,47	0,00	338.789,30	27.970,89	0,00	0,00	2.653,35	0,00	0,00	682.706,01
88 SERRA NOVA DOURADA	45.216,38	66,52	0,00	0,00	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	45.651,00
90 SINOP	3.338.648,60	2.246.380,24	2.902.977,84	862.576,75	1.431.818,73	0,00	7.053.257,88	0,00	0,00	17.835.860,04
92 SORRISO	1.677.492,35	850.984,37	1.759.712,08	4.123.574,05	0,00	0,00	2.555.876,36	0,00	0,00	10.967.639,21
94 TABAPORA	312.305,34	0,00	256.796,68	0,00	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	728.951,35
95 TANGARA DA SERRA	1.986.607,44	707.254,44	2.037.202,17	89.852,09	1.614.810,00	0,00	316.116,16	0,00	0,00	6.731.842,30
00 TAPURAH	318.837,64	0,00	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	522.432,18
05 TERRA NOVA DO NORTE	304.748,29	2.764,80	374.051,82	53.413,77	0,00	0,00	110.029,17	0,00	0,00	845.008,85
10 TESOUREIRO	36.969,71	0,00	29.926,88	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	79.765,90
20 TORIXOREU	60.022,30	0,00	90.862,81	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	280.401,17
30 UNIAO DO SUL	94.316,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	94.371,61
35 VALE DE SAO DOMINGOS	37.673,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	37.673,17
40 VARZEA GRANDE	6.410.861,33	1.061.738,68	9.078.779,18	2.086.581,24	0,00	0,00	10.713.969,38	0,00	0,00	29.351.929,81
50 VERA	191.615,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	203.892,52
50 VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	213.679,94	0,00	318.041,97	36.280,91	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	602.016,71
60 VILA RICA	455.627,35	6.351,97	394.943,81	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	995.654,29
TOTAL	78.417.791,07	44.413.601,15	86.732.572,85	66.028.918,66	29.271.447,38	0,00	120.880.134,67	0,00	0,00	427.162.855,98

Handwritten signature

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

competência: 201401

UF: MT

Recursos com Finalidade Específica		Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade		3.317.266,06
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano		61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS		66.974.600,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitvitami		13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMs Mun.G.Est		186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc		120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais		7.500.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC		2.400.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos		19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitanano e Regionais		12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicilio		5.950.000,00
Total		98.543.167,47

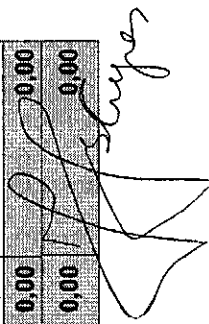
Handwritten signature

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência
QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS (valores anuais)

competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	0,00
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	0,00
Sub - Total					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00

gestão refere-se ao município executor.



QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201401 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	2.783.406,26
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIÁÇAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAINHÁ	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	12.830.991,40
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	8.357.703,73

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	35.270.272,36
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	938.278,73
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURU	0,00
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLIMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATÁ	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	1.196.299,69
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	1.374.793,74
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	226.195,25
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCAIHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	9.414.584,87

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	12.410.326,26
510792	SORRISO	7.468.782,55
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	822.887,24
510800	TAPIURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	5.901.545,81
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
	TOTAL	96.487.527,38

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201401 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	GUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	11.289.215,13
TOTAL							11.289.215,13

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

competência: 201401 UF: MT

CONE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custo (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Município										
		Próprio	Referenciado									
Quadro 01												
Origem do dado												
010	ACORIZAL	129.047,29	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.323,50
020	AGUA BOA	1.059.924,44	1.139.151,01	132.000,00	69.595,44	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	2.323.795,86
025	ALTA FLORESTA	2.537.216,37	734.405,24	0,00	1.566.007,00	0,00	0,00	2.783.406,26	0,00	0,00	0,00	2.054.222,35
030	ALTO ARAGUAIA	503.431,18	18.531,42	0,00	276.154,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.117,09
035	ALTO BOA VISTA	119.200,81	1.168,35	0,00	92,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.461,60
040	ALTO GARCAS	166.883,90	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.220,47
050	ALTO PARAGUAI	105.266,16	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.186,17
060	ALTO TAQUARI	220.104,39	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.013,86
080	APIACAS	359.344,14	1.163,47	0,00	105.708,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.216,36
100	ARAGUAIANA	14.440,14	0,00	0,00	12.077,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.518,05
120	ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	2.540,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
125	ARAPUTANGA	519.699,48	96.026,14	0,00	76.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691.914,25
130	ARENAPOLIS	438.036,57	117.067,43	0,00	16.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.911,12
140	ARIPUANA	680.311,37	0,00	202.500,00	226.629,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.441,21
160	BARAO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	420.828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.245,79
170	BARRA DO BUGRES	1.783.550,32	389.206,71	0,00	913.867,22	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	3.052.993,50
180	BARRA DO GARCAS	3.328.203,36	2.295.559,90	0,00	1.103.727,40	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	6.666.144,88
185	BOM JESUS DO ARAG	47.597,38	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.689,59
190	BRASNORTE	797.170,74	0,00	202.500,00	54.016,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.686,79
250	CACERES	5.743.220,69	5.609.080,73	1.289.048,28	2.529.465,80	0,00	0,00	12.830.991,40	0,00	0,00	0,00	2.339.804,10
260	CAMPINAPOLIS	397.350,24	595,00	0,00	501.306,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.241,74
263	CAMPO NOVO DO PA	1.006.754,63	4.941,89	202.500,00	285.950,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.146,81
267	CAMPO VERDE	1.385.983,47	142.519,39	202.500,00	460.355,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	2.165.889,91
268	CAMPOS DE JULIO	162.324,68	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.365,07
269	CANABRAVA DO NOR	130.139,44	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.059,53
270	CANARANA	573.749,16	581,57	0,00	277.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.887,53
272	CARLINDA	524.035,24	23.907,13	0,00	131.631,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.573,73
285	CASTANHEIRA	116.858,51	0,00	0,00	69.065,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.924,18
300	CHAPADA DOS GUIMA	577.437,32	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.529,35
305	CLAUDIA	395.242,21	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.538,27
310	COCALINHO	161.684,10	8,59	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.023,76

Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
	Ambulatorial e Hospitalar (+)										
	Próprio	Referenciado									
Origem do dado											
Quadro 01											
COLIDER	2.160.533,70	2.636.297,75	0,00	1.717.627,80	0,00	0,00	5.357.703,73	0,00	0,00	0,00	1.156.755,52
COLNIZA	1.284.068,67	9.335,06	202.500,00	98.663,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.567,68
COMODORO	962.739,79	32.129,07	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.667,09
CONFRESA	1.384.283,57	707.962,54	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258.524,67
CONQUISTA DOESTE	58.575,97	11.780,94	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.356,99
COTRIGUACU	746.375,21	224,20	202.500,00	1.951,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.051,00
CUIABA	50.390.967,71	70.412.362,44	15.666.570,01	71.228.695,64	0,00	0,00	35.270.272,36	11.289.215,13	0,00	0,00	161.139.108,31
CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24
DENISE	271.895,00	3.013,08	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.832,47
DIAMANTINO	1.009.129,03	474.907,16	335.901,38	301.754,60	0,00	0,00	938.278,73	0,00	0,00	0,00	1.183.413,44
DOM AQUINO	261.802,14	0,00	0,00	145.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.791,74
FELIZ NATAL	246.178,40	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.601,64
FIGUEIROPOLIS DOES	52.926,40	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.294,70
GAUCHA DO NORTE	164.575,52	101,40	0,00	18.833,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.510,10
GENERAL CARNEIRO	93.668,11	0,00	0,00	45.615,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.283,67
GLORIA DOESTE	39.961,14	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.736,69
GUARANTA DO NORT	1.647.553,48	125.108,67	132.000,00	525.699,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430.361,79
GUARATINGA	719.737,75	0,00	0,00	79.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.736,43
INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.230,21
IPIRANGA DO NORTE	78.170,74	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.631,25
ITANHANGA	89.650,98	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.651,20
ITAUBA	145.079,60	0,00	0,00	301.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.419,69
ITUIQUIRA	458.837,62	0,00	204.786,00	30.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.206,31
JACIARA	1.086.696,72	170.091,37	202.500,00	550.930,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	1.970.219,44
JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	420.184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.604,94
JAURU	448.423,20	6.375,75	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.524,52
JUARA	2.043.977,09	295.264,25	0,00	304.208,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	2.578.476,18
JUINA	2.303.434,49	1.265.794,30	763.500,00	1.836.580,11	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	6.080.178,25
JURUENA	310.085,52	4.013,35	0,00	29.017,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.116,85
JUSCIMEIRA	215.897,60	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.884,24
LAMBARI DOESTE	75.190,12	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.916,92
LUCAS DO RIO VERDE	1.531.569,74	3.440,23	0,00	108.339,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.643.349,26
LUCIARA	47.337,36	214,76	0,00	16,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.568,20
MARCELANDIA	455.082,24	0,00	0,00	161.158,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.240,35
MATUPA	838.707,10	6.776,26	0,00	25.487,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.970,37
MIRASSOL DOESTE	1.041.391,74	114.323,51	0,00	117.477,69	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	1.228.302,90
NOBRES	698.737,83	9.021,80	0,00	132.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.319,07
NORTELANDIA	247.461,42	62.539,84	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.518,20
NOSSA SENHORA DO	361.535,63	0,00	0,00	22.854,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.390,27
NOVA BANDEIRANTES	212.538,60	0,00	0,00	256.113,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.652,47

CAGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
		Quadro 01										
		Quadro 04										
		Quadro 05										
		Quadro 06/1ªp										
		Quadro 03										
		Quadro 01										
620	NOVA BRASILANDIA	61.251,34	3.388,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.033,69
621	NOVA CANAÁ DO NOR	532.921,78	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.258,56
880	NOVA GUARITA	120.641,57	0,00	0,00	258,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.900,48
618	NOVA LACERDA	112.820,41	6.133,05	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.954,90
885	NOVA MARILANDIA	30.453,38	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.068,75
890	NOVA MARINGA	138.174,09	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.726,28
895	NOVA MONTE VERDE	197.185,95	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.497,57
622	NOVA MUTUM	903.951,91	0,00	0,00	7.448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.400,65
617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	368,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.543,50
623	NOVA OLIMPIA	863.129,16	73.134,74	202.500,00	4.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.957,36
619	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	60.001,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.914,35
624	NOVA UBIRATA	210.581,14	0,00	0,00	2.268,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.849,62
625	NOVA XAVANTINA	1.097.536,18	56.446,80	0,00	122.061,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.044,49
627	NOVO HORIZONTE DO	157.594,78	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.388,87
626	NOVO MUNDO	131.709,10	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.987,55
631	NOVO SANTO ANTONI	27.988,92	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.683,82
628	NOVO SAO JOAQUIM	204.686,29	0,00	0,00	118.272,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.958,93
629	PARANAITA	548.136,23	3.231,06	0,00	45.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.344,99
630	PARANATINGA	770.978,91	0,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.829,55
637	PEDRA PRETA	456.508,37	0,00	0,00	87.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.415,05
642	PEIXOTO DE AZEVED	1.739.179,77	265.229,52	0,00	456.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460.475,64
645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.019,54
650	POCONE	1.638.705,02	1.956,64	299.632,33	353.700,06	0,00	0,00	1.196.299,69	0,00	0,00	0,00	1.097.694,36
665	PONTAL DO ARAGUAÍ	90.363,08	23.948,95	0,00	2.322,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.634,71
670	PONTE BRANCA	81.464,83	0,00	0,00	20.004,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.469,72
675	PONTES E LACERDA	2.156.575,57	388.205,62	99.000,00	253.433,86	0,00	0,00	1.374.793,74	0,00	0,00	0,00	1.522.421,31
677	PORTO ALEGRE DO N	344.644,80	67.472,25	0,00	39.295,35	0,00	0,00	65.106,15	0,00	0,00	0,00	386.306,25
680	PORTO DOS GAUCHO	255.386,16	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.501,16
682	PORTO ESPERIDIAO	158.003,14	115,44	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.130,76
685	PORTO ESTRELA	33.795,92	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.165,80
700	POXOREO	768.412,96	374.102,86	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.516,31
704	PRIMAVERA DO LEST	1.731.632,26	362.457,77	895.500,00	637.625,43	0,00	0,00	226.195,25	0,00	0,00	0,00	3.401.020,21
706	QUERENCIA	454.356,67	125,61	0,00	137.498,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.980,70
715	RESERVA DO CABAC	49.935,85	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.213,24
717	RIBEIRAO CASCAIHEI	309.763,27	25.067,25	0,00	15.243,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.074,38
719	RIBEIRAOZINHO	78.398,19	0,00	0,00	42.257,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.655,76
720	RIO BRANCO	184.020,85	36.356,12	0,00	50.426,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.802,99
757	RONDOLANDIA	78.127,21	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.219,38
760	RONDONOPOLIS	13.882.419,22	9.338.171,80	4.786.880,63	7.475.655,33	0,00	0,00	9.414.534,87	0,00	0,00	0,00	26.088.592,11
770	ROSARIO OESTE	977.158,85	0,00	0,00	112.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.194,53

Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
	Ambulatorial e Hospitalar (+)										
	Próprio	Referenciado									
Origem do dado											
			Quadro 01	Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1ºp	Quadro 03	Quadro 01			

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.



QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201401 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	98.543.161,47
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	96.487.527,38
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		195.030.688,85

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201401 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	319.965.723,05
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	195.030.688,85
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	11.289.215,13
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
Total		526.285.627,03

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

